

MATRÍCULA

FOLHA

4.173

01

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote nº 18, da quadra nº 19, da Vila Jose Ribeiro, também conhecida por Vila Manolo, nesta cidade, distrito, município e comarca de Garça, medindo 10,00 metros de frente para a Rua = Iacry, por 30,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, lado impar com a área total de 300,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 17, de outro com o lote nº 19 e na linha dos fundos com os lotes = números 10 e 12, e distante 30,00 metros da Rua Analia de Almeida.:::

.....
.....

PROPRIETARIO:- Manoel Joaquim Fernandes, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 18.555 deste CRI. A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

R.1-M.4.173 .Garça, 27 de Março de 1979. TRANSMITENTE:- Espolio de Manoel Joaquim Fernandes, com foro nesta cidade e comarca de Garça, portador do CPF 012714668/72. ADQUIRENTE:- Neuza Fernandes Bertone RG. nº 4.187 526, de lides domésticas, assistida de seu marido Alzir Vicente Soares Bertone RG. nº 1.642 198, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 012692838/04; Irene Fernandes de Souza RG. nº 4.310 523, assistida de seu marido Paulo Renato Alves de Souza RG. nº 7.660 269, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 012716368/91; Rubens Justo Fernandes R3. nº 3 382 315, agricultor e sua mulher dona Maria Lucia D'Almeida Moretz Sohn Fernandes RG. nº 10.940 414, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 467293308/30; Roberto Justo Fernandes, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 205342488/53. TÍTULO.- Formal de Partilha. FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha datado de 12 de setembro de 1978, do 2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. Ari Alves Arantes, extraído dos autos nº 030/78, de inventário dos bens deixados por falecimento de Manoel Joaquim Fernandes, onde os sucessores do de cujus, partilharam os bens amigavelmente, e, por sentença do aludido Magistrado de 04/09/78, transitada em julgado, foi dado por homologado em dita partilha. VALOR:- Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros).:::

.....

A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles)
O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

MATRÍCULA

4.173

FOLHA

01

VERSO

Oficial 290,00
 Estado 58,00 G. 059/79
 Carteira 43,50 G. 059-A/79
 Total. 391,50

R.2-M.4.173 - Garça, 27 de Março de 1.979. Consoante Formal de partilha datado de 12 de setembro de 1.978. extraído dos autos n.º 030/78 de inventario que tramitou por este Juizo e 2.º Cartório de Notas e Oficio de Justiça local, dos bens deixados por falecimento de Manoel Joaquim Fernandes, onde a Sra. ANNA MIRALLA FERNANDES, na qualidade de viuva do inventariado com quem se casara em segunda nupcias, pelo regime de completa separação de bens, tornou-se titular por força do disposto no art.º 1.611 paragrafo 1.º do Codigo Civil, do USUFRUTO da quarta parte ideal da metade do imóvel desta matricula. A escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substituto *Caio Carbonieri*.

Oficial 290,00
 Estado 58,00 G. 059/79
 Carteira 43,50 G. 059-A/79
 Total. 391,50

R.º03-M.4.173-Garça, 26 de dezembro de 1.983. TRANSMITENTES/PERMUTANTES:- = Alzir Vicente Soares Bertone e sua mulher dona Neuza Fernandes Bertone - Rubens Justo Fernandes e sua mulher dona Maria Lucia D'Almeida Moretz - Soha Fernandes e Roberto Justo Fernandes, todos qualificados anteriormente. ADQUIRENTE:- Paulo Renato Alves de Souza e sua mulher dona Irene Fernandes de Souza, também qualificados anteriormente. TITULO:- Permuta. FORMA DO TITULO:- Escritura de 29 de abril de 1.983, lavrada as fls 307 do livro 149, pelo 1.º Cartório de Notas e Oficio de Justiça local. Na qual consta- = que a parte ideal do imóvel desta matricula, bem como das matriculas -

3.947	a	3.950	3.955	3.956	3.958	3.961	3.963	a
3.966		3.978 a	3.980	3.988	3.991	3.992	4.003	a
4.005		4.007 a	4.009	4.029	4.030	4.034	4.035	-
4.052		4.053	4.070 a	4.077	4.082	4.088 a	4.098	-
4.145		4.147	4.155 a	4.165	4.169 a	4.178	4.211 de	=

Garça e 22.429 de Santos, foram permutadas com as partes ideais das matriculas n.ºs :.

3.946		3.949	3.951	3.953 a	3.955	3.957	3.960	=
3.962	a	3.977	3.981 a	3.984	3.986	3.987	3.989	-

CONTINUA NA FICHA 02.

3.990 3.993 a 4.002 4.006 4.010 a 4.028 4.031 a
 4.033 4.036 a 4.051 4.054 a 4.064 4.066 a 4.069 -
 4.099 a 4.144 4.146 4.148 a 4.154 4.167 4.168 -
 4.179 a 4.186 4.188 a 4.191 4.194 a 4.210 4.212 =
 4.217 a 4.225 4.227 a 4.229 7.361 de Garça e 27.012 de Santos

VALOR:- Cr\$ 1.584,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros). A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

Oficial.- Cr\$ 4.158,00

Estado Cr\$ 831,60 Guia n° 24/83

Carteira Cr\$ 831,60 Guia n° 24-A/83

Total Cr\$ 5.821,20

Av. 04-M. 4.173-Garça, 26 de dezembro de 1.983. Pela mesma escritura que ensejou o registro n° 03, procedemos a presente averbação, a fim de ficar consignado o comparecimento da Sra. ANNA MIRALLA FERNANDES, qualificada anteriormente, que na qualidade de USUFRUATUARIA da parte ideal de 25% da metade do imóvel desta matrícula, anuiu e concordou, com a extinção de condomínio, então existente, permanecendo, no entanto, íntegro e sem limitações o USUFRUTO registrado sob n° 02, na matrícula supra. A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

Oficial.- Cr\$ 840,00

Estado Cr\$ 168,00 Guia n° 24-83

Carteira Cr\$ 168,00 Guia n° 24-A/83

Total Cr\$ 1.176,00

Av. 5-M-4.173-Garça, 19 de julho de 1.991. CANCELAMENTO DE USUFRUTO- É a presente para consignar que diante de falecimento de Anna Miralla Fernandes, ocorrido em 31/10/84, fica extinto o usufruto que beneficiou em vida a mesma. Dito fato consta da Certidão de Obito n. 3.347, fls. 21v, do Livro 31, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Garça, expedida em data de 18/08/87, a qual instrui o requerimento formulado pelo Sr. Paulo Renato Alves de Souza e sua mulher Irene Fernandes de Souza, qualificados anteriormente. A escrevente habilitada *Sumiko Kashimura Heredia* (Sumiko Kashimura Heredia) O Oficial Interino *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

Oficial- Cr\$ 300,00

Estado Cr\$ 81,00

Carteira Cr\$ 60,00

Total Cr\$ 441,00

guia 134/91

AV.06 - M.4.173 - Garça, 23/04/2.010. A antiga rua Iacry, teve sua denominação alterada para a atual RUA PROFESSOR HDSON JOSÉ PUGA, por força da Lei Municipal nº 2.037/85, de 04/03/1.985. A escrevente autorizada, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 116532.
Isenta de Custas - "Ex-vi art. 167, inciso II, nº 13, da Lei 6.015/73".-

AV.07 - M.4.173 - Garça, 23/04/2.010. A presente averbação é feita, em vista do requerimento constante da escritura pública adiante registrada, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 27014604-0. A escrevente autorizada, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 116532.
Em. R\$10,26 - Est. R\$2,92 - Ap. R\$2,16 - R.Civil R\$0,54 - T.Juстиça R\$0,54 (Guia nº 75/2.010).

AV.08 - M.4.173 - Garça, 23/04/2.010. A presente averbação é feita, em vista do requerimento constante da escritura pública adiante registrada, a fim de ficar constando que a proprietária IRENE FERNANDES DE SOUZA, é portadora da Carteira de Identidade RG. nº 4.130.523-SSP/SP, e não como constou no R.01, bem como encontra-se inscrita no CPF/MF. sob nº 093.683.058-11. A escrevente autorizada, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 116532.
Em. R\$10,26 - Est. R\$2,92 - Ap. R\$2,16 - R.Civil R\$0,54 - T.Juстиça R\$0,54 (Guia nº 75/2.010).

R.09 - M.4.173 - Garça, 23/04/2.010. Através de escritura pública de 11/03/2.010, do Tabelião de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro nº 256, pág. 082, os proprietários PAULO RENATO ALVES DE SOUZA e sua mulher IRENE FERNANDES DE SOUZA, anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA, a LUIZ ROSÁRIO, RG. 7.413.691-SSP/SP, CPF. 004.782.338-09, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Luiz Antonio, nº 269, o IMÓVEL, pelo preço de R\$14.000,00 (quatorze mil reais). (V.Venal: R\$1.140,00). A escrevente autorizada, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 116532.
Em. R\$346,37 - Est. R\$98,44 - Ap. R\$72,92 - R.Civil R\$18,23 - T.Juстиça R\$18,23 (Guia nº 75/2.010).

AV.10 - M.4.173 - Garça, 20/12/2.016. Através do Mandado Judicial, expedido em 19/02/2.016, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro desta Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Alimentos - Liquidação/Cumprimento/Execução (Proc. nº 1000467-19.2015.8.26.0201), requerida por PEDRO LUIZ PEREIRA ROSARIO, CPF. 470.002.338-42, contra o proprietário LUIZ ROSARIO, anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, este IMÓVEL, foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$8.145,96 (oito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO o próprio executado LUIZ ROSARIO, o qual foi intimado em 06/07/2.016. A Substituta do Oficial, ~~Luciane Monteiro Nandes Ribeiro~~ (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 140209, em 08/12/2.016.
Isenta de emolumentos - Justiça Gratuita.